



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 230/98

CONCEDE Licença Prêmio à servidora **ROSEMAR DOS SANTOS CARRASCO**.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **ROSEMAR DOS SANTOS CARRASCO**, portadora da Cédula de Identidade nº 6.455.468-9-SSP-PR., ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora – nível 06, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 91/96, nos termos do Processo nº 850/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 22 de junho de 1998 a 21 de setembro de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos

UMUARAMA, aos 22 de junho de 1998.


ANTONIO HERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

